

RESOLUÇÃO N. 002/90, DE 21 DE AGOSTO DE 1990

**OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE
AO SR. RAIMUNDO MONTALVÃO PIMENTA.**

A Câmara Municipal de Januária em consonância com a Resolução n.º 006/84 de 28 de novembro de 1984 e tendo em vista a indicação do vereador Antônio Luiz Ferreira Tupiná, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica outorgado ao Sr. Raimundo Montalvão Pimenta o diploma do Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Januária.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 21 de agosto de 1990

Adelmo Batista Magalhães – Presidente

Álvaro Alves Ferreira – Secretário.